



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. OBJETO

1.1. Durante a vigência do contrato, a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela IN SEGES nº 05/2017 e suas alterações.

1.2. O IMR contemplará **01 (um) indicador** e as respectivas metas a cumprir, que serão acompanhadas pela fiscalização do contrato:

1.2.1 O indicador proposto implica em variável que está sob o controle da Administração e permite a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.

1.2.2 A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base no indicador proposto e utilizará formulários de controle (**Tabelas 01 e 02**) dos serviços, conforme modelos constantes deste apenso.

1.2.3 Durante a execução dos serviços por parte da contratada, a fiscalização realizará o acompanhamento dos serviços prestados de acordo com a presente contratação.

1.2.4 O resultado da avaliação **mensal** do indicador será entregue ao preposto da contratada **até o 5º dia útil subsequente**, para que a contratada possa emitir a fatura mensal dos serviços executados.

1.2.5 O(s) pagamento(s) por parte da contratante serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no IMR estabelecido.

INDICADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que os serviços contratados sejam realizados com a qualidade necessária e adequada.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração.
Instrumento de Medição	Planilha de Controle dos serviços executados, conforme modelo deste apenso.
Forma de acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados e avaliações das Tabelas 1 e 2 deste apenso, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na Planilha de Controle.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	% de serviços adequados executados dentro do mês de referência (total de serviços adequados executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecidos por

INDICADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
	período) * 100.
Início da vigência	Data do início da execução dos serviços.
Faixas de ajusteno pagamento	a) 85% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura. b) 75% a 84% dos serviços = recebimento de 95% da fatura. c) 65% a 74% dos serviços = recebimento de 85% da fatura. d) 59% a 64% dos serviços = recebimento de 80% da fatura
Sanção	Abaixo de 64% dos serviços – multa de 5% sobre o valor total da fatura alusiva aos serviços onde se constatou o não cumprimento dos quesitos insertos nas Tabelas 1 e 2.

FICHA DE INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIATURAS		
UNIDADE:	DATA DE INSPEÇÃO:	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:
PROCESSO:		CONTRATO:
EMPRESA:		CNPJ:
FISCAL DO CONTRATO:		MATRÍCULA SIAPE/NIP:

TABELA 1

Item	Avaliação dos colaboradores, materiais, equipamentos	A	I
1	Assiduidade.		
2	Pontualidade.		
3	Fornecimento, por parte da empresa, e utilização adequada dos uniformes pelos motoristas, conforme especificado no Termo de Referência.		
4	Disponibilização de veículos em estado de conservação e limpeza adequado.		
5	Disponibilização e qualidade dos itens de conforto existentes nos veículos, conforme especificado no Termo de Referência.		
6	Documentação dos veículos.		
7	Perícia e zelo dos motoristas na condução dos veículos.		

A – Adequado

I - Inadequado

TABELA 2

Item	Avaliação da execução do Contrato	A	I
8	Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.		
9	Fornecimento de material e equipamentos conforme proposta comercial da empresa contratada.		
10	Cumprimento das determinações formais ou instruções complementares do fiscal do contrato.		
11	Cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica.		
12	Cumprimento das demais obrigações deste Termo de Referência não previstos nesta tabela.		
13	Entregar com presteza e integralidade a documentação exigida no contrato ou solicitada pelo Setor de Gestão de Contratos.		
14	Entregar com presteza e integralidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação pelo Setor de Gestão de Contrato.		

A – Adequado

I - Inadequado

PLANILHA DE CONTROLE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – TABELAS 1 E 2

DATA DE REFERÊNCIA: _____/_____/_____

Avaliações e Serviços (Tabela 1 e 2) (A)	Quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados (B)	Qtde de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados (C)	Porcentagem do Serviço Realizado (D)
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA	XX	XX	XX %

(A) Todos os serviços, tarefas e obrigações a serem executados pela Contratada mensalmente e de forma adequada à expectativa da Administração, assim como a avaliação dos colaboradores, uniformes, materiais e equipamentos.

(B) A quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados seguirá o somatório dos itens discriminados nas Tabelas 1 e 2 deste Apenso e deverá ser preenchida por servidor formalmente designado pela Administração para a fiscalização do contrato.

(C) Quantidade de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados e devidamente adequados à expectativa da Administração, especificados nas Tabelas 1 e 2 (somatório).

(D) Porcentagem do serviço será mensurada mediante o cálculo $(C/B) \times 100$, ou seja, a quantidade de avaliações e serviços efetivamente realizados sobre a quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados (soma da Tabela 1 e 2), vezes 100 (cem). Este cálculo informará o percentual do serviço que foi realizado, ensejando o respectivo ajuste no pagamento.

Obs1. Havendo casas decimais na porcentagem do serviço realizado (D), arredondar para o percentual inteiro abaixo, exemplo: 89,47%=89%

Obs2. O levantamento dos serviços realizados e avaliações dentro dos padrões e devidamente adequado à expectativa da Administração será executado pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração.

Obs3. Durante a execução dos serviços por parte da contratada, a fiscalização realizará vistoria nos ônibus disponibilizados pela CONTRATADA.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA